

PROJETO DE LEI N. ° /2021

Altera a denominação da rua que menciona para Olímpio de Oliveira Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 1, situada no Povoado do Jataí, no Município de Unaí (MG), para Olímpio de Oliveira Machado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de junho de 2021; 77.º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Olímpio de Oliveira Machado, um homem honesto, íntegro, idôneo e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido na cidade de Pompéu (MG), em 15 de janeiro de 1940, era filho do Senhor Alexandre Martins de Oliveira Machado e da Senhora Joana Cordeiro de Oliveira (*in Memoriam*). Mudou-se para Unaí (MG) ainda pequeno, com seus pais, que, adquiriram uma propriedade na região do Jataí chamada Vargem Bonita, era casado com a Senhora Nilda Maria Goncalves Machado, com quem teve 04 (quatro) filhos, infelizmente 01 (um) já falecido, sendo os outros 03 (três): Marta, Valter e Valdeon. Faleceu em 05 de fevereiro de 1.980, aos 39 (trinta e nove) anos.

O Senhor Olímpio implantou o MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização) no Povoado do Jataí. O MOBRAL teve como objetivo promover a alfabetização funcional para os analfabetos. Trabalhou durante todos esses anos em nosso Município.

Homem íntegro, trabalhador, deu emprego para muitos que ali residiam. Tinha em sua fazenda muitos meeiros. Trabalhou durante todos esses anos em nosso Município.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 21 de junho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Líder do PSDB

CURRICULUM

OLIMPIO DE OLIVEIRA MACHADO nasceu em de 15 de janeiro de 1940 em Pompéu (MG).

Era filho do Senhor Alexandre Martins de Oliveira Machado e da Senhora Joana Cordeiro de Oliveira (*in Memoriam*).

Era casado com a Senhora Nilda Maria Goncalves Machado, com quem teve 04 (quatro) filhos, infelizmente 01 (um) já falecido, sendo os outros 03 (três): Marta, Valter e Valdeon.

Mudou-se para Unai (MG) ainda pequeno, com seus pais, que, adquiriram uma propriedade na região do Jataí chamada Vargem Bonita.

Trabalhou durante todos esses anos em nosso Município,

Pensando em melhorar a vida daquelas pessoas que moravam no povoado do Jataí, ajudou a implantar o MOBREAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização). O MOBREAL teve como objetivo promover a alfabetização funcional para os analfabetos.

Era um homem de muita fé, gostava de rezar o terço e sempre fazia novenas acompanhado das pessoas que tinham a mesma devoção. Criou a folia de Reis na região, a qual hoje é tradição.

Homem íntegro, trabalhador, deu emprego para muitos que ali residiam. Tinha em sua fazenda muitos meeiros.

Faleceu em 05 de fevereiro de 1.980, com 39 (trinta e nove) anos.

Era um homem muito querido e admirado por todos. Muito receptivo e comunicativo, era líder em sua região. Um ser admirável que deixou, além da saudade, muito ensinamento.